

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 840 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

EMENTA: Aprova o Calendário Administrativo da Universidade Federal do Pará para o ano de 1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 16 de dezembro de 1992, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Administrativo da Universidade Federal do Pará (UEFA) para o ano de 1993, que define os dias de expediente Administrativo, bem como e numera os dias excluídos.

§ 1º O expediente administrativo aos sábados será determinado pelas Unidades, consoante a conveniência de seus serviços.

§ 2º O Calendário Administrativo para o ano de 1993, constitui o Anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 1993

1 - DEMONSTRATIVO DOS DIAS ÚTEIS:

01. JANEIRO Total = 25

2a.		04	11	18	25
3a.		05	12	19	26
4a.		06	13	20	27
5a.		07	14	21	28
6a.	---	08	15	22	29
Sáb.	02	09	16	23	30

02. FEVEREIRO Total=21

2a.	01	08	15	---	
3a.	02	09	16	---	
4a.	03	10	17	---	
5a.	04	11	18	25	
6a.	05	12	19	26	
Sáb.	06	13	20	27	

03. MARÇO Total = 27

2a.	01	08	15	22	29
3a.	02	09	16	23	30
4a.	03	10	17	24	31
5a.	04	11	18	25	
6a.	05	12	19	26	
Sáb.	06	13	20	27	

04. ABRIL Total=25

2a.		05	12	19	26
3a.		06	13	20	27
4a.		07	14	21	28
5a.	01	---	15	22	29
6a.	02	---	16	23	30
Sáb.	03	---	17	24	

05. MAIO Total = 25

2a.		03	10	17	24 31
3a.		04	11	18	25
4a.		05	12	19	26
5a.		06	13	20	27
6a.		07	14	21	28
Sáb.	---	08	15	22	29

06. JUNHO Total=25

2a.		07	14	21	28
3a.	01	08	15	22	29
4a.	02	09	16	23	30
5a.	03	---	17	24	
6a.	04	11	18	25	
Sáb.	05	12	19	26	

06. JULHO Total = 27

2a.		05	12	19	26
3a.		06	13	20	27
4a.		07	14	21	28
5a.	01	08	15	22	29
6a.	02	09	16	23	30
Sáb.	03	10	17	24	31

08. AGOSTO Total=26

2a.	02	09	16	23	30
3a.	03	10	17	24	31
4a.	04	11	18	25	
5a.	05	12	19	26	
6a.	06	13	20	27	
Sáb.	07	14	21	28	

6

09. SETEMBRO Total = 25

2a.		06	13	20	27
3a.		--	14	21	28
4a.	01	08	15	22	29
5a.	02	09	16	23	30
6a.	03	10	17	24	
Sáb.	04	11	18	25	

10. OUTUBRO Total=25

2a.		04	--	18	--
3a.		05	--	19	20
4a.		06	13	20	27
5a.		07	14	21	--
6a.	01	08	15	22	29
Sáb.	02	09	16	23	30

11. NOVEMBRO Total = 24

2a.	01	08	--	22	29
3a.	--	09	16	23	30
4a.	03	10	17	24	
5a.	04	11	18	25	
6a.	05	12	19	26	
Sáb.	06	13	20	27	

12. DEZEMBRO Total=25

2a.		06	13	20	27
3a.		07	14	21	28
4a.	01	--	15	22	29
5a.	02	09	16	23	30
6a.	03	10	17	24	31
Sáb.	04	11	18	--	

2 - DEMONSTRATIVO DOS DIAS EXCLUÍDOS:

- 01 / Janeiro - Confraternização Universal
- 22 / Fevereiro - Segunda-Feira de Carnaval
- 23 / Fevereiro - Terça-Feira de Carnaval
- 24 / Fevereiro - Quarta-Feira de Cinzas
- 08 / Abril - Quinta-Feira Santa
- 09 / Abril - Sexta-Feira Santa
- 10 / Abril - Sábado Santo
- 01 / Maio - Dia do Trabalho
- 10 / Junho - Corpus Christi
- 07 / Setembro - Aniversário da Independência do Brasil
- 11 / Outubro - Fós-Círio
- 12 / Outubro - Nossa Senhora Aparecida
- 25 / Outubro - Recírio
- 28 / Outubro - Dia do Funcionário Público
- 02 / Novembro - Dia de Finados
- 15 / Novembro - Aniversário da Proclamação da República
- 08 / Dezembro - Imaculada Conceição
- 25 / Dezembro - Natal.

3 - RESUMO DOS DIAS ÚTEIS E DIAS EXCLUÍDOS:

MÊS	DIAS ÚTEIS	DIAS EXCLUÍDOS	DOMINGOS	T O T A L
JANEIRO	25	01	05	31
FEVEREIRO	21	03	04	28
MARÇO	27	--	04	31
ABRIL	23	03	04	30
MAIO	25	01	05	31
JUNHO	25	01	04	30
JULHO	27	--	04	31
AGOSTO	23	--	05	31
SETEMBRO	25	01	04	30
OUTUBRO	22	04	05	31
NOVEMBRO	24	02	04	30
DEZEMBRO	25	02	04	31
T O T A L	294	19	52	365